FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI AÇÕES MUNDIAIS

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026



Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 202611

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 202614

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 202616

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026 .18

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....30

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Ações Mundiais

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações Internacionais
Data de Início:	4 de dezembro de 2000
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações ou ativos equiparados de empresas que, no entender da Sociedade Gestora, oferecem potencial de valorização, não havendo restrições quanto à localização geográfica dos investimentos, nem quanto ao sector de atividade em que essas empresas operam.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

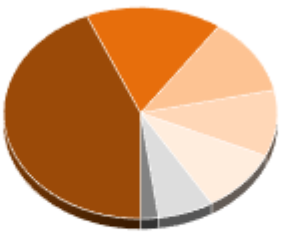
Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2026 evidenciou, de forma particularmente expressiva, a rapidez com que a geopolítica pode redefinir o rumo dos mercados financeiros. Nos primeiros meses do ano, os principais mercados acionistas internacionais prolongaram a tendência ascendente registada no final de 2025, com vários índices a atingirem sucessivos máximos históricos. Este enquadramento foi, contudo, abruptamente interrompido pela escalada do conflito entre o Irão e os EUA, relembrando que a geopolítica continua a ser um fator capaz de redefinir narrativas num curto espaço de tempo. A forte subida dos preços do petróleo reacendeu receios de um cenário de estagflação, pressionando os mercados acionistas, conduzindo à subida das yields soberanas e levando os investidores a reverem as expectativas quanto à inflação e à política monetária. Em paralelo, o setor tecnológico registou uma correção significativa, particularmente no segmento de software, refletindo uma reavaliação das expectativas associadas à Inteligência Artificial após o lançamento de novas ferramentas que intensificaram a concorrência no setor.

A celebração de um acordo de cessar-fogo entre o Irão e os EUA alterou novamente a narrativa dos mercados. A rápida correção dos preços da energia contribuiu para reduzir os receios em torno da inflação e do crescimento económico, impulsionando uma recuperação expressiva dos mercados acionistas e obrigacionistas e permitindo que o semestre terminasse num enquadramento mais favorável.

No plano da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação globalmente restritiva. O Banco Central Europeu e o Banco do Japão avançaram com novas subidas das taxas diretoras, enquanto, nos EUA, a primeira reunião presidida por Kevin Warsh como Chairman da Reserva Federal, foi interpretada pelos mercados como reforçando o compromisso da instituição com a estabilidade de preços, ainda que sem alterações imediatas das taxas de juro.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30.06.2026



- Tecnologia 41,92%
- Industrial 15,52%
- Saúde 11,39%
- Financeiro 9,77%
- Bens Duradouros 9,29%
- Consumo Doméstico 6,33%
- Matérias-primas 2,02%

Principais Títulos em Carteira	
Apple Inc	6,5%
Alphabet Inc-Cl C	5,3%
Nvidia Corp	4,4%
Microsoft Corp	4,0%
Lam Research Corp	2,7%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2026

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	1,70%
Resgate	0%	**Depositário**	0,080%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2026, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	**Número de Colaboradores*****	**Montante**
Total	53	1.523.560 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	5	48.500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	223.035 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287.495 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	39	964.529 €

Remunerações variáveis	**Número de Colaboradores*****	**Montante**
Total	50	1.375.787 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal		
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	4	186.547 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	318.154 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	38	871.086 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2026.

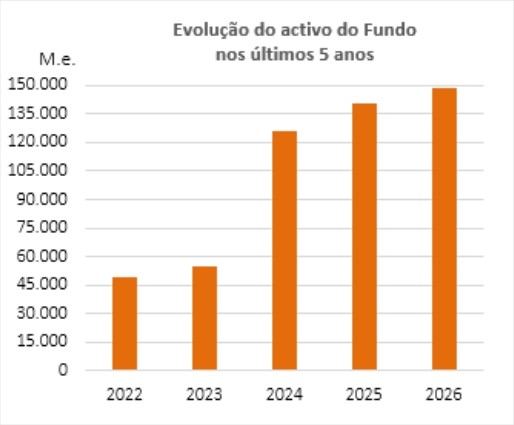
** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2026.

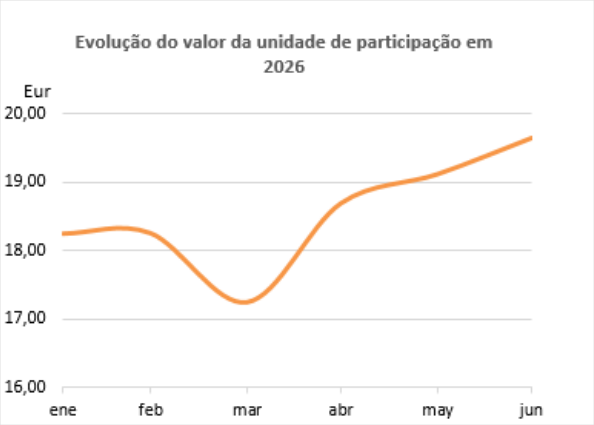
*** A 30 de junho de 2026 a Sociedade Gestora tinha um total de 45 de colaboradores efetivos, excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	2,07%	12,50%	5
2016	19,49%	13,05%	5
2017	9,04%	7,25%	4
2018	-8,52%	16,89%	6
2019	34,47%	10,61%	5
2020	10,39%	24,08%	6
2021	33,95%	13,19%	5
2022	-18,05%	21,44%	6
2023	22,22%	12,29%	5
2024	14,53%	11,34%	5
2025	-5,10%	13,31%	5

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026	
1 Ano	12,8%
3 Anos	7,5%
5 Anos	6,7%
Desde o início	5,5%





Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2026	31/12/2025
Valores Mobiliários	146 061 642	140 273 539
Saldos Bancários	2 607 704	881 353
Outros Ativos	106 909	65 921
Total Dos Ativos	**148 776 256**	**141 220 814**
Passivo	473 003	612 158
Valor Líquido de Inventário	**148 303 253**	**140 608 656**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	17 050 530	19 001 028	-	19 001 028	13,01%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	113 651 706	127 060 614	-	127 060 614	86,99%
TOTAL	**130 702 237**	**146 061 642**	**-**	**146 061 642**	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
OIC domiciliados Estado membro UE	7 617 623	7 642 670
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	13 635 596	17 390 875
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	91 113 346	93 378 046
TOTAL	**112 366 565**	**118 411 592**

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 31 de agosto de 2026

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro) **Data:** 30.06.2026

ATIVO

Código	Designação	30.06.2026 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2025 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangiveis das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	-	-	-	-	-
22	Acções	130 702 237	22 929 509	(7 570 103)	146 061 642	140 273 539
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	-	-	-	-	-
25	Direitos	-	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-
	Total da Carteira de Títulos	130 702 237	22 929 509	(7 570 103)	146 061 642	140 273 539
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 + ... + 419	Contas de Devedores	105 734	-	-	105 734	65 859
	Total dos Valores a Receber	105 734	-	-	105 734	65 859
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	2 607 704	-	-	2 607 704	881 353
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	2 607 704	-	-	2 607 704	881 353
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	1 175	-	-	1 175	62
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	1 175			1 175	62
	TOTAL DO ATIVO	133 416 850	22 929 509	(7 570 103)	148 776 256	141 220 814
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				7 554 087	7 764 156

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	37 770 433	38 820 779
62	Variações Patrimoniais	41 171 583	43 923 206
64	Resultados Transitados	57 864 671	64 921 649
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercicio	11 496 566	(7 056 978)
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	148 303 253	140 608 656
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	201 827	315 820
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	249 620	263 010
424 + ... + 429	Outras Contas de Credores	3 490	3 535
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	454 938	582 364
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	18 065	29 793
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	18 065	29 793
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	148 776 256	141 220 814
	Valor Unitário da Unidade Participação	19,6322	18,1100

(valores em Euro) **Data:** 30.06.2026

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro) **Data: 30.06.2026**

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	30.06.2025
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	175	3 683
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	54 649	6 943
724+...+728	Outras Operações Correntes	1 246 898	1 150 445
729	De Operações Extrapatrimoniais	15	-
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	3 556 435	144 272 675
739	Em Operações Extrapatrimoniais	304 340	147 028
	Impostos		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	200 629	153 877
7412+7422	Impostos Indirectos	42 040	78 289
7418+7428	Outros Impostos	-	-
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	41 781	37 836
	Total dos Custos e Perdas Correntes (A)	5 446 962	145 850 776
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	3 459	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	3 459	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	11 496 566	-
	TOTAL	16 946 987	145 850 776
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	12 986 282	(10 948 409)
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(65 725)	(13 157)
B-A	Resultados Correntes	11 397 128	(12 379 203)

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	30.06.2025
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	6 961	6 193
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	1 148 252	978 083
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	15 449 114	132 353 126
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	238 630	133 871
	Reposição e Anulação de Provisões		
85	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	1 133	300
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	16 844 090	133 471 573
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	-	22
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	102 897	7 830
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	102 897	7 852
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	-	12 371 351
	TOTAL	16 946 987	145 850 776
F-E	Resultados Eventuais	99 438	7 852
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	11 739 235	(12 139 185)
B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultado Liquido do periodo	11 496 566	(12 371 351)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro) **Data: 30.06.2026**

Discriminação dos Fluxos	30.06.2026	30.06.2025
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**7 248 947**	**25 127 714**
Subscrição de unidades de participação	7 248 947	25 127 714
Pagamentos	**(11 164 909)**	**(8 911 645)**
Resgates de unidades de participação	(11 164 909)	(8 911 645)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**(3 915 962)**	**16 216 069**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**119 424 893**	**5 830 211**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	110 840 281	4 953 899
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	930 618	868 793
Resgates de unidades de participação noutros OIC	7 642 670	-
Juros e proveitos similares	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	11 323	7 519
Pagamentos	**(112 407 194)**	**(24 205 595)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(104 801 594)	(24 195 124)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(7 617 623)	-
Comissões de bolsa suportadas	-	(3 899)
Juros e custos similares	-	-
Comissões de corretagem	-	(3 689)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	12 022	(2 883)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**7 017 699**	**(18 375 384)**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**28 560 579**	**18 740 731**
Operações cambiais	28 560 579	18 695 022
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	-	3 161
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	42 548
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	**(28 582 403)**	**(18 742 333)**
Operações cambiais	(28 582 403)	(18 696 624)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	-	(3 161)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	(42 548)
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**(21 824)**	**(1 602)**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**6 184**	**5 943**
Juros de depósitos bancários	6 184	5 943
Pagamentos	**(1 357 558)**	**(1 151 592)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	(3 682)
Comissão de gestão	(359 915)	(986 784)
Comissão de depósito	(55 621)	(52 054)
Impostos e taxas	(941 854)	(100 216)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(168)	(8 856)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	**(1 351 374)**	**(1 145 649)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	1 728 540	(3 306 566)
Efeitos das Diferenças de Cambio	(2 189)	(2 754)
Disponibilidades no Início do Período	881 353	4 793 885
Disponibilidades no Fim do Período	2 607 704	1 484 565

Pedro José Bonçal

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Ações Mundiais Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 4 de dezembro de 2000, tendo iniciado a sua atividade em 4 de dezembro de 2000.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos em ações emitidas por empresas que possam vir a beneficiar de reestruturações operacionais e financeiras ou que ofereçam potencial de valorização face às perspetivas de reestruturação do sector económico no qual se inserem.

Em 22 de outubro de 2019 o OIC alterou a sua designação de BPI Reestruturações, Fundo de Investimento Aberto de Ações para BPI Ações Mundiais, Fundo de Investimento Aberto de Ações.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação.

As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

Durante o período findo em 30 de junho de 2026, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31.12.2025	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Resultados do Exercício	30.06.2026
Valor base	38 820 779	1 950 945	(3 001 291)	-	-	37 770 433
Diferença p/valor Base	43 923 206	5 298 002	(8 049 625)	-	-	41 171 583
Resultados distribuídos		-	-	-	-	-
Resultados acumulados	64 921 649	-	-	(7 056 978)	-	57 864 671
Resultados do período	(7 056 978)	-	-	7 056 978	11 496 566	11 496 566
Total	**140 608 656**	**7 248 947**	**(11 050 916)**	**-**	**11 496 566**	**148 303 253**
Nº de Unidades participação	7 764 156	390 189	(600 258)	-	-	7 554 087
Valor Unidade participação	18,1100	18,5780	18,4103	-	-	19,6322

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	19,63220	148 303 253	7 554 087
	31/03/2026	17,25185	130 795 996	7 581 563
Ano 2025	31/12/2025	18,11000	140 608 656	7 764 156
	30/09/2025	17,96790	137 081 248	7 629 225
	30/06/2025	17,40840	130 401 972	7 490 771
	31/03/2025	17,58910	128 581 561	7 310 292
Ano 2024	31/12/2024	19,08230	126 013 963	6 603 716
	30/09/2024	18,31340	86 941 022	4 747 404
	30/06/2024	18,59370	70 538 278	3 793 668
	31/03/2024	18,20100	63 347 151	3 480 423

Em 30 de junho de 2026, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	2
Ups < 0.5%	12 241
TOTAL	12 243

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2026, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Ações						
AC.KBC GROUP NV	916 156	82 266	-	998 422	-	998 422
AC.NOVO NORDISK A/S-B	1 457 063	-	(144 644)	1 312 419	-	1 312 419
AC.AENA SME SA	1 007 140	49 396	-	1 056 536	-	1 056 536
AC.IBERDROLA SA	1 103 418	154 806	-	1 258 224	-	1 258 224
AC.INDUSTRIA DE DISENO TEXTIL	1 847 754	193 505	-	2 041 259	-	2 041 259
AC.HERMES INTERNATIONAL	1 358 963	-	(365 007)	993 956	-	993 956
AC.L'OREAL	1 001 565	77 643	-	1 079 207	-	1 079 207
AC.SCHNEIDER ELECTRIC SE	1 978 038	208 983	-	2 187 020	-	2 187 020
AC.UNICREDIT SPA	1 052 679	199 324	-	1 252 003	-	1 252 003
AC.ASM INTERNATIONAL NV	974 699	217 897	-	1 192 596	-	1 192 596
AC.ASML HOLDING NV	1 195 660	1 494 888	-	2 690 548	-	2 690 548
AC.FERRARI NV	2 270 633	-	(177 278)	2 093 355	-	2 093 355
AC.ASSA ABLOY AB-B	886 763	-	(41 280)	845 483	-	845 483
	17 050 530	2 678 707	(728 209)	19 001 028	-	19 001 028

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
- Ações						
AC.AGNICO EAGLE MINES LTD	1 171 922	-	(293 742)	878 179	-	878 179
AC.TORONTO-DOMINION BANK	1 175 712	232 406	-	1 408 118	-	1 408 118
AC.NOVARTIS AG-REG	2 397 748	176 118	-	2 573 867	-	2 573 867
AC.CIE FINANCIERE RICHEMO-A REG	1 032 080	318 102	-	1 350 182	-	1 350 182
AC.ROCHE HOLDING AG	1 853 777	56 287	-	1 910 064	-	1 910 064
AC.RIO TINTO PLC	1 300 701	-	(73 950)	1 226 751	-	1 226 751
AC.EXPERIAN PLC	955 305	-	(76 418)	878 887	-	878 887
AC.RELX PLC	2 672 858	-	(960 639)	1 712 219	-	1 712 219
AC.HALEON PLC	1 042 718	-	(68 167)	974 551	-	974 551
AC.CRH PLC	969 269	-	(64 925)	904 344	-	904 344
AC.TE CONNECTIVITY PLC	1 971 098	-	(28 606)	1 942 491	-	1 942 491
AC.HOYA CORP	803 238	203 607	-	1 006 845	-	1 006 845
AC.NXP SEMICONDUCTORS NV	1 795 322	662 766	-	2 458 088	-	2 458 088
AC.ALPHABET INC-CL C	5 177 059	2 674 719	-	7 851 778	-	7 851 778
AC.ALTRIA GROUP INC	2 084 224	164 703	-	2 248 927	-	2 248 927
AC.AMAZON.COM INC	1 580 090	164 474	-	1 744 563	-	1 744 563
AC.CENCORA INC	1 160 749	-	(219 966)	940 783	-	940 783
AC.AMETEK INC	971 586	78 223	-	1 049 808	-	1 049 808
AC.AMPHENOL CORP-CL A	644 545	757 009	-	1 401 554	-	1 401 554
AC.APPLE INC	7 590 308	1 995 345	-	9 585 653	-	9 585 653
AC.APPLIED MATERIALS INC	607 722	1 862 560	-	2 470 282	-	2 470 282
AC.ARISTA NETWORKS INC	1 325 332	745 612	-	2 070 944	-	2 070 944
AC.BOOKING HOLDINGS INC	2 124 641	4 102	-	2 128 743	-	2 128 743
AC.BROADCOM INC	2 821 652	337 868	-	3 159 520	-	3 159 520
AC.CBOE GLOBAL MARKETS INC	989 834	-	(204 914)	784 920	-	784 920
AC.CARDINAL HEALTH INC	1 088 448	106 649	-	1 195 097	-	1 195 097
AC.COLGATE-PALMOLIVE CO	2 078 063	57 033	-	2 135 096	-	2 135 096
AC.EMCOR GROUP INC	1 916 339	-	(73 618)	1 842 721	-	1 842 721
AC.META PLATFORMS INC-CLASS A	3 068 776	385 417	-	3 454 193	-	3 454 193
AC.GILEAD SCIENCES INC	2 419 031	-	(260 474)	2 158 558	-	2 158 558
AC.HCA HEALTHCARE INC	2 006 502	-	(203 851)	1 802 651	-	1 802 651
AC.ILLINOIS TOOL WORKS	1 087 949	-	(23 540)	1 064 409	-	1 064 409
AC.JPMORGAN CHASE & CO	2 228 263	304 709	-	2 532 972	-	2 532 972
AC.JOHNSON & JOHNSON	1 500 447	745 028	-	2 245 475	-	2 245 475
AC.KLA CORP	880 430	2 636 077	-	3 516 508	-	3 516 508
AC.LAM RESEARCH CORP	2 073 083	1 933 146	-	4 006 230	-	4 006 230
AC.MSCI INC	1 861 027	-	(22 244)	1 838 783	-	1 838 783
AC.MARSH & MCLENNAN COS	2 145 218	-	(175 721)	1 969 497	-	1 969 497
AC.MASTERCARD INC - A	2 494 451	181 732	-	2 676 183	-	2 676 183
AC.MCDONALD'S CORP	2 499 849	-	(385 814)	2 114 036	-	2 114 036
AC.MCKESSON CORP	1 226 182	-	(204 259)	1 021 923	-	1 021 923
AC.MICROSOFT CORP	6 636 826	-	(731 167)	5 905 659	-	5 905 659
AC.NASDAQ INC	1 914 769	-	(250 580)	1 664 189	-	1 664 189
AC.NEWMONT CORP	1 115 823	-	(224 121)	891 702	-	891 702
AC.NVIDIA CORP	5 062 362	1 405 705	-	6 468 066	-	6 468 066
AC.PARKER HANNIFIN CORP	1 035 566	45 225	-	1 080 791	-	1 080 791
AC.PAYCHEX INC	2 632 510	-	(545 695)	2 086 816	-	2 086 816
AC.PROCTER & GAMBLE CO/THE	2 445 161	4 373	-	2 449 534	-	2 449 534
AC.PUBLIC STORAGE REIT	1 955 134	78 932	-	2 034 066	-	2 034 066
AC.RESMED INC	2 015 007	-	(309 593)	1 705 414	-	1 705 414
AC.ROLLINS INC	927 097	-	(258 136)	668 961	-	668 961
AC.UNION PACIFIC CORP	2 041 299	115 556	-	2 156 854	-	2 156 854
AC.VERTIV HOLDINGS CO-A	1 541 949	551 484	-	2 093 433	-	2 093 433
AC.VISA INC-CLASS A SHARES	2 458 512	639 356	-	3 097 867	-	3 097 867
AC.YUM! BRANDS INC	1 047 215	11 223	-	1 058 438	-	1 058 438
AC.ZOETIS INC	2 377 467	-	(1 181 755)	1 195 712	-	1 195 712
AC.TAIWAN SEMICONDUCTOR-SP ADR	1 651 461	615 257	-	2 266 718	-	2 266 718
	-	-	-	-	-	-
	113 651 706	20 250 802	(6 841 894)	127 060 614	-	127 060 614
TOTAL	130 702 237	22 929 509	(7 570 103)	146 061 642	-	146 061 642

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2026, foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2025	Aumentos	Reduções	30.06.2026
Depósitos à ordem	881 353	155 238 415	153 512 063	2 607 704
TOTAL	881 353	155 238 415	153 512 063	2 607 704

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e

iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos" da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,700% ao capital da OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões" e reverte a favor das seguintes entidades:

• Relativamente às unidades de participação colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI;

• Relativamente às unidades de participação colocadas pelo Banco BEST: 55% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BEST reverte a favor do Banco BEST.

• O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 19% para 2026), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2026, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	129 155 452	-	-	-	-	-	129 155 452
CHF	5 388 817	-	-	-	-	-	5 388 817
JPY	386 295 015	-	-	-	-	-	386 295 015
SEK	9 559 300	-	-	-	-	-	9 559 300
DKK	9 877 014	-	-	-	-	-	9 877 014
GBP	4 148 190	-	-	-	-	-	4 148 190
CAD	3 710 421	-	-	-	-	-	3 710 421
NOK	1 701	-	-	-	-	-	1 701
HKD	1 443	-	-	-	-	-	1 443
AUD	78 271	-	-	-	-	-	78 271
Contravalor Euro	130 615 109	-	-	-	-	-	130 615 109

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2026, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euros)

Ações e valores similares	Montante (Euros)	Extra-patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	146 061 642	-	-	146 061 642
Unidades de participação	16 937 180	-	-	16 937 180

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida, o cálculo apresentado a 30 de junho de 2026:

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	15 606 198	11,10%	13 184 909	8,89%
Carteira sem Derivados	15 606 198	11,10%	13 184 909	8,89%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg World Index / ECB Euro Exchange USD Index (ticker BWORLD Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

Sendo o BPI Ações Mundiais um fundo que pode investir de forma global, o índice referido parece ser o mais apropriado para esta abordagem pelo facto de ser composto pela média ponderada da capitalização de todas as ações dos emitentes incluídos nas séries do Bloomberg World Index. Estas séries são compostas pelos emitentes cuja capitalização de mercado – no momento do rebalanceamento do índice – estava no top 85% do respetivo Bloomberg Classification Sector.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2026 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	1 181 186	0,80%
Comissão de Depósito	55 585	0,04%
Taxa de Supervisão	10 127	0,01%
Outras comissões	54 664	0,04%
Custos de Auditoria	3 807	0,00%
Custos Research	25 993	0,02%
Outros custos correntes	11 980	0,01%
Total	1 343 343	
Percentagem de custos imputados	-	0,91%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de terceiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(Valores em Euros)

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Terceiros Ativo		
Devedores		
Outros Devedores	58 797	39 801
Imposto estrangeiro para recuperar	46 937	26 058
Total	105 734	65 859
Terceiros Passivo		
Resgates a pagar aos participantes	201 827	315 820
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	60 702	203 108
Entidade Depositária	9 522	9 558
Entidade Colocadora	141 638	-
Taxas de despesas CMVM	1 780	1 687
Despesas de auditoria	3 584	4 613
Despesas de research	651	17 861
Despesas de sustentabilidade	-	26 182
Imposto Selo	35 235	3 534
Credores por compras	-	1
Total	454 938	582 364

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total do ativo de 148.776.256 euros e um valor do Fundo de 148.303.253 euros, incluindo um resultado líquido de 11.496.566 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED
ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED
ISO/IEC 27701 Privacy Information Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2026

Paulo Antunes

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220


BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank